

a contar de 19.12.80, VALOIR CLEMENTES MORELLI, do cargo de responder interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Murutinga do Sul, município de igual nome da comarca de Andradina.

**DESIGNANTO**

Nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-lei 159/69, JOSE ROBERTO GIRON, RG.6.183.088, Escrivão habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedregulho, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Paraíba, município daquela comarca, a contar de 11.4.84, até seu provimento definitivo da serventia.

Nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-lei 159/69, JESUS CARLOS DOS REIS, RG.5.951.765, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Murutinga do Sul, município de igual nome da comarca de Andradina, a contar de 19.12.80, até provimento definitivo da serventia.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 4.5.84****CONCEDENDO**

Nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, ao bel. WALTER HIROYUKI YANO, Diretor Geral desta Secretaria de Estado - Sede, 90 de licença-prêmio, correspondentes ao período de 22.12.76 a 20.12.81.

**DIRETORIA GERAL****DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 7.5.84**

SJ-216.696/84 - ELENI DE SOUZA RUCHA, Escrivante habilitada do 2º Cartório de Notas e Ofício da Justiça da comarca de Sorocaba (2ª entrância) - solicite aposentadoria por invalidez; à vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquivese.

SJ-216.698/84 - CARLOS CARNEIRO CAPPIA, Escrivante habilitada do 9º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (entrância especial) - solicite aposentadoria por invalidez; à vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquivese.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Apostila da Diretora de 7/5/84

DECLARANDO, no título em nome do Bel. AMÉRICO FABRI, RG. 2.857.287, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado, Nível I, padrão 45-A, do SQC-II, da Secretaria de Justiça, fica, a partir de 1/3/81, enquadrado no padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 30 das Disposições Transitoriais da citada lei complementar, ficando em consequência INDEFERIDA a apostila de 29 de maio de 1981 publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 1981.

Despacho da Diretora de 2/5/84

AUTORIZANDO à Bela. THEREZA CHRISTINA HERNANDEZ, RG. 1.224.603, Procurador do Estado, Nível III, padrão 25-B, por força do que dispõe o artigo 215, da Lei 10.261/68, a CONVERSÃO em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio, relativa ao período adquisitivo de 9/4/63 a 8/4/68 e o restante de 15 dias restantes, para início dentro de 30 dias a contar da publicação. Opção em 18/4/84;

CONCEDENDO, à Bela. THEREZA CHRISTINA HERNANDEZ, RG. 1.224.603, Procurador do Estado, Nível III, padrão 25-B, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio relativa ao período adquisitivo de 31/10/53 a 7/6/56 e de 14/6/56 a 4/1/59, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias AUTORIZANDO o gasto de 45 dias, para início dentro de 30 dias a contar da publicação. Opção em 18/4/84.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.) -

No se ordena - órgão de listação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular da cargo ou função - substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que dão organização - no órgão ou que criam a função -

1 - PGE - Procuradoria Administrativa - Gabinete - Procurador Chefe (Comissão) - ANILTON ALVES COSTA - 1º - NÍLSON PASSONI - Assistente Jurídico-Procurador do Estado - 2º - LAURO VELLA - Procurador Subchefe - Nível I - Lei 4.851/68

2 - PGE - Procuradoria Administrativa - 1a. Subprocuradora - Procurador Subchefe - Nível II - TELESIO PEREIRA CALVANTE - 1º - LUIZ ALBERTO ZEROM - Assistente Jurídico Procurador do Estado - 2º - JOSÉ CAMARGO DE ARAUJO - Procurador Subchefe - Nível I - Lei 6.772/62

VIGÊNCIA: - Indicação válida a partir de 9/5/84.

**Promoção Social**

Secretaria  
Carlos Alfredo de Souza Queiroz

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resoluções de 09.05.84

CESSANDO, conforme Ofício PGEM-CP n°770/84, o afastamento de MARILYSS PONTENIRO, RG.n°2.114.830, Psicólogo, padrão 6-A, do SQP-II, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-II, do Departamento de Assistência Médica

Social da Coordenadoria de Apoio Social que se encontra prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM - SP.

O afastamento de SUELY PANNO FIREMAN DE ARAUJO, RG. n°5.677.181, Psicólogo, padrão 5-A, do SOC-III, do Gabinete do Secretário, que se encontrava prestando serviços junto à Secretaria do Estado dos Negócios da Administração.

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do art. 15, da Lei nº5007/74, o afastamento de SERGIO OMAR CONÇALVES, RG. n°1.493.183, Cirurgião Dentista, padrão 12-A, do SQP-II do Núcleo Pioneer Sócio Terapêutico "Arquiteto Januário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social, para seu prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Atibaia, até 31.12.84.

TORNANDO SEM EFEITO, a Resolução de 03, publicada em 04 de Janeiro de 1984, que designou, JOSE MÁRIO VIESTEL, VASCONCELOS, RG.n°2.313.045, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 16-C, do SQC-II, da Secretaria da Fazenda, à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Encarregatura do Setor de Cadastro e Controle Financeiro da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas da Coordenadoria de Ação Regional.

DESIGNANDO, JULIO MARTINES PARRA, RG.n°5.115.498, Professor III, da Secretaria da Educação à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Equipe de Ação Social de São José do Rio Preto da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Ação Regional.

AUTORIZANDO, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei sob nº 10.261/68, o afastamento de MARIA STELLA SAMPAIO DE ALMEIDA CASTRO MARINHO, RG. n°7.483.099, Médico I, padrão 12-B, do SQC-III, da Divisão de Atendimento à Adulatores do Departamento de Aparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, até 31 de dezembro de 1984.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EM 09/05/84**

No processo SEPS-46.861/83 em que AMÉLIA CRISTINA FERRASSI BASSI, RG. n° 9.533.495, solicita remuneração de 24 (vinte e quatro) dias de licença gestante, excedentes ao contrato:

"À vista do Parecer nº 72/84, da d.PA-3 e, com base no r. despacho da Senhora Procuradora Geral do Estado, INDEFIRO o requerido pela interessada."

**ATÉ A FÁGIA**

08 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - Setor de Reprografia - Encarregado do Setor (zeladoria), padrão 12-A, do SQP-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do QSEPS - JOÃO PEDRO FREIRE, RG.n°9257.701 - 19, OCCARSTY VICENTE PEREIRA, RG. n°1.257.755, Encarregador, padrão 20-E, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do QSEPS - ORLANDO GENTILE, RG.n°6.942.689, Servente, padrão 4-A, do SQP-II da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do QSEPS. Decreto nº14.925/80. Vigência a partir de 08.05.84.

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S. LITORAL**

Apostila da Diretora, de 07/05/84

RETIFICANDO o Ato de Aposentadoria de 06, publicado em 10/12/83 em nome de ANTONIA MARIA COENHO DE ARAÚJO, RG. n° 2.981.603, Servente, do SQC-III, para declarar que, face a alterações posteriores, de acordo com a Apostila de 30/04/84, fica aniquilada no padrão 6-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247/81, fazendo jus aos proventos mensais de Cr\$ 115.000,00, de conformidade com o artigo único, inciso I, das Disposições Transitoriais da L.C. 340/83, ficando alterada a Portaria de 06, publicada em 10/12/83.

**PORTARIA DO DIRETOR DO S.A. DA DMR-6-CAMPINAS DE 2-6-84**

DECLARANDO conforme certidão de liquidação de tempo de serviço nº. 7/84 expedida em 22-4-84, pelo Serviço de Administração da DMR-6-C que a pt. de 15-3-84, CLAUDIO ORLANDO BRASILE-RG.1.190.522-Médico-padrão-13-C-Esc.7-Tab.III, faz jus a metade a metade a metade parte dos seus vencimentos.

No título de CLAUDIO ORLANDO BRASILE-RG.1.190.522-Médico-padrão-13-C, que da conformidade com o disposto na arts. 51,94 e 95 da LC.180/78 e nos termos do art.25 das L.C. com as alterações feitas pela LC.209/79, o cargo a que o mesmo se refere fica aniquilado a pt. de 15-3-84 no padrão-13-C-Esc.7-Tab.III.

DECLARANDO conforme certidão de tempo de serviço nº 13/84 expedida em 22-4-84, pelo Serviço de Administração da DMR-6-C, que a pt. de ...-14-1-84, YANIRA SÍMBÖS CAVILLO-RG.1.725.134-Psicólogo-Chefe-padrão-14-0, faz jus a metade a metade parte dos seus vencimentos.

No título de YANIRA SÍMBÖS CAVILLO-RG.1.725.134-Psicólogo-Chefe-padrão-14-0, que da conformidade com o disposto nas arts. 51,94 e 95 da LC.180/78 e nos termos do art.25 da L.C. com as alterações feitas pela LC.209/79, o cargo a que o mesmo se refere fica aniquilado a pt. de 14-1-84 no padrão-14-0-Esc.7-Tab.III.

**RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 3-5-84**

Na Portaria de exoneração em nome de José Carlos Rodrigues-R.G. 10.593.259, leia-se: exonerando a pt de ... 13/4/84.

Portarias da Diretora Técnica Substituta da D.R.P.S. Marília, de 18/5/83 e 10/1/84

CLASSIFICA, a partir de 18/5/83, Vera Lúcia Piovesani, RG. 9.522.068, Assistente Social, padrão 5-A, E.V.3, T.I, na Equipe de Ação Social da Assis.

a partir de 10/1/84, Maria Meire Garcia Leal, RG.n° 9.569.890 Assistente Social, padrão 5-A, E.V.3, T.I, na Equipe de Ação Social da Assis.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL****DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (MAR-I)****PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE****ADMINISTRAÇÃO DE 07.05.84**

APLICARNO, a JOSE DIAS DA SILVA, RG. 2.758.605-SP, Motorista, padrão 5-A, escala de vencimentos 1, tabela I, de

**PUBLICIDADE**

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2300 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas

JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16 h

MOOC - Rua do Moço, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

**ASSINATURAS****Repórteres e Particulares**

Entrega SP - Capital (doméstica) Entrega Demais localidades (Via Postal)  
Semestral..... Cr\$ 10.400,00 Semestral..... Cr\$ 10.400,00  
Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.000,00 Despesa de Remessa..... Cr\$ 7.000,00  
Total..... Cr\$ 26.400,00 Total..... Cr\$ 17.400,00

Funcionários Públicos Estaduais Entrega Demais localidades (Via Postal)

Entrega SP - Capital (doméstica) Entrega Demais localidades (Via Postal)  
Semestral..... Cr\$ 9.320,00 Semestral..... Cr\$ 8.320,00

Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.000,00 Despesa de Remessa..... Cr\$ 7.000,00

Total..... Cr\$ 24.320,00 Total..... Cr\$ 15.320,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

**VENDA AVULSA**

Exemplar do dia..... Cr\$ 300,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 440,00

ns de suspensão por 03 (três) dias convertida em multa, nos termos do inciso II, do artigo 251 e § 2º do artigo 254, ambos da Lei 10.261/68; Proc. 112/84 -DAB-I.

Rétilificando D.O.E. de 27.01.84;

Nas Apostilas em nome de JOSÉ GOMES CAETANO, RG. n° 430.995-SP, Leia-se: fica enquadrado no padrão 24-E, exemplo de vencimento 4, tabela I, e não como constou.

**Segurança Pública****Secretário**

Michel Miguel Elias Temer Lúlio

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÕES DE 09-05-84

DESIGNANDO: a partir de 25-4-84, o Sd PM Paulino Cláudio Mamutti, RG-8.395.526, para exercer as funções de Auxiliar fazendo jus a gratificação mensal correspondente à 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81.

TORNANDO SEM EFEITO: a Resolução de 16, publicada a 17-1-84, que arbitrou a Silvio da Silva, RG-4.529.513, Motorista Policial, padrão 12-C-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, prevalecendo a Resolução publicada a 15-10-80 e apostilada a 30-5-81.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 9-5-84**

No processo SSP-